

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 7 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente, não houve quem quisesse fazer uso da palavra facultada, passou-se a ordem do dia. **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**: TC-6644/2024, prestação de contas de governo-municipal, devolução de voto-vista trazido em mesa, acompanhando o Relator Originário, Conselheiro Anselmo Brito. Contudo, por sugestão do Procurador, o processo foi apenas devolvido para que o Relator Originário coloque o processo em pauta de julgamento a fim de garantir a segurança processual. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**: TC-6246/2024 e TC-7146/2024, ambos que tratam de prestação de contas de governo municipal, retirados de pauta, uma vez que se trata da mesma situação do processo relatado pela Relatora na sessão anterior, o qual se encontra em vista pela Conselheira Maria Cleide, de modo que a Relatora pretende aguardar a devolução do referido processo, para analisar o direcionamento dos processos ora retirados de pauta. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros**: TC-5001/2025, representação, interessados Câmara Municipal-Maceió, Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas/Francisco Holanda Costa Filho, **aprovado acórdão** pela não admissibilidade da representação, por unanimidade. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**: TC-15171/2023, representação, interessados Ministério da Fazenda, Prefeitura Municipal-Santana do Mundaú/Arthur da Purificação Freitas Lopes, **aprovada proposta de decisão** pela procedência da representação, por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, na hora das explicações pessoais, o Conselheiro Anselmo Brito registrou seus elogios a Conselheira Maria Cleide e a Escola de Contas pelo Programa Jovem Conselheiro. Em seguida, a Presidência concedeu a palavra a Diretoria de Tecnologia e Informação, que deu alguns avisos acerca do mapeamento das demandas de gestão processual, informando que este será feito em 15 horários, estes escolhidos por ordem de decanato, e contemplará os gabinetes de Conselheiros e substitutos de Conselheiros, o Ministério Público de Contas, o FUNCONTAS, a Corregedoria e a Presidência. Após, foram sanadas algumas dúvidas dos Conselheiros, tais como, a data prevista para início de operação do Plenário Virtual, tendo sido informados que a partir do dia 3 de dezembro iniciarão os períodos de testes, passando a operar oficialmente em 2026, com as Câmaras. Por fim, O Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.